

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 516 • Segunda-feira, 11 de Agosto de 2014

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 110/2014

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Contratação de Empresa de Serviços nas Áreas de Limpeza, Asseio, Higienização, Dedetização, Desratização, Descupinização e Roçada. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 110/2014 - Processo Administrativo nº 9.318/2014 e adjudica à empresa ORGANIZAÇÃO MORENA DE PARCERIA E SERVIÇOS H LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.984.242/0001-55, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.727 de 31/07/2014 pág. 27, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 509 de 31/07/2014 pág. 01, Diário Oficial da União nº145 de 31/07/2014 – pág. 215 e Jornal Correio do Estado do dia 31/07/2014 - – pág. 5.

Ordenador de Despesas: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde.

Corumbá-MS, 08 de Agosto de 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

ESCOLA DE GOVERNO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/09/2014 – RESULTADO ENTREVISTA TÉCNICA
Processo nº 10604/2014

A EGOV – ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX – CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX – art. 2º, em face da solicitação contida na CI nº 577/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, e Edital 01/08/2014, torna público o Resultado Final da Entrevista Técnica, conforme anexo I, do referido Edital.

1 – DA CONTRATAÇÃO:

1.1–Os candidatos classificados serão convocados para a contratação pelo Município de Corumbá, para ter exercício na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania Município de Corumbá/MS, na forma do art. 2º, inciso 4º da Lei Complementar nº115 de 26/12/2007, conforme a função.

1.2–No contrato constará, obrigatoriamente:

- a) a função a ser desempenhada;
- b) o tempo de duração do contrato;
- c) as condições de renovação e de rescisão;
- d) o valor e a forma de remuneração;
- e) os direitos e obrigações do contratado;
- f) a jornada de trabalho.

1.3–São requisitos básicos para a contratação do candidato:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com as obrigações do serviço militar (se do sexo masculino);
- e) gozar de boa saúde física e mental, conforme atestado médico emitido por médico inscrito no CRM/MS;

1.4 - O período de contratação será de 12 (doze meses), podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da Administração.

2- DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO

2.1 - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- c) título de eleitor;
- d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) cadastramento no PIS/PASEP;
- f) uma foto 3x4;
- g) comprovante de residência;
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) certificado militar, quando couber;
- l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber.
- m) atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- n) declaração de bens;
- o) declaração de acumulação de cargos,

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequeto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênamarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco

Edição Nº 516 • Segunda-feira, 11 de Agosto de 2014



3 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 – As contratações serão efetuadas de acordo com o quantitativo de vagas no Anexo I do presente Edital. As demais vagas permanecem no cadastro para eventual contratação.
- 3.4 - Os documentos referentes a este Processo Seletivo ficarão sob a guarda da ESCOLA DE GOVERNO – EGOV.
- 3.4 – Os candidatos aprovados dentro do limite de vagas deverão comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, no setor de recursos humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, situada a Rua Dom Aquino Correa, nº 884, no dia 13/08/2014, entre às 8 e 11 horas e 13h30min às 17 horas.
- 3.5 – Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Corumbá/MS, 08 de agosto de 2014.

OSANA DE LUCCA
Diretora Presidente-EGOV
 Decreto "P" nº595 de 24/06/2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/09/2014 – RESULTADO ENTREVISTA TÉCNICA
Processo nº 10604/2014

ANEXO I

Técnico de Atividades Institucionais II – Técnico de Apoio Institucional (Auxiliar Administrativo) – 1 vaga	CLASSIFICAÇÃO
Luciana Tonelle Silva	4º
Loriane de Souza Gomes	5º
Cristiane Ortiz da Silva	AUSENTE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 011/2013. Contratada: A. L. DOS SANTOS & CIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto – Locação de máquinas pesadas e equipamentos móveis, para atender as necessidades da SMHSP no município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses. Cláusula Segunda – As partes ratificam as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal o inciso II do art. 57, combinado com o inciso II do art. 6º, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data da Assinatura: 1º/08/2014.

Assinam: Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/Empresa A. L. DOS SANTOS & CIA LTDA.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ

Extrato da Carta Contrato nº. 08/2014/FCC

Processo nº. 7.576/2014 Pregão Presencial nº. 67/2014

Fundação de Cultura de Corumbá e a empresa J.M.NEIVA-ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada em organização e produção de eventos que ocorrerão através da Fundação de Cultura de Corumbá.

Valor da Ordem: O valor total da Carta Contrato é de R\$3.382,90 (Três mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa centavos); conforme empenho nº. 279/2014.

PRAZO DE ENTREGA: 06/08/2014.

VIGÊNCIA: 30(trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

33.96 – Fundação de Cultura de Corumbá

33.96.13.392.0103.4120 – Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previsto no edital.

Data da Assinatura: 06/08/2014.

Assinam: Márcia Raquel Rolon – Fundação de Cultura de Corumbá e a Empresa J.M.NEIVA – ME.

SUMÁRIO

BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	01
SECRETARIAS.....	01
FUNDAÇÕES.....	02

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

Aviso de Ratificação

Dispensa de licitação - Processo nº. 19.147/2014/FMAP

Ratifico a dispensa de licitação com base no art.24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado. OBJETO: Contratação da empresa FERNANDES & MONTANHEIRO PREST. DE SERV. GEOLOGIA E ASSESSORIA EM PROJ. MEIO AMBIENTE LTDA – CNPJ: 19.018.442/0001-93 para prestação de serviço de execução de ensaios geofísicos, pelo método de eletrorresistividade, por meio de técnicas de investigação de sondagem elétrica vertical e caminhamento elétrico, bem como ensaios SPT (Standard Penetration Test) e caracterização geológica na área proposta para a instalação do Aterro Sanitário do município de Corumbá, no valor total de R\$ 68.500,00 (Sessenta e Oito Mil e Quinhentos Reais).

Corumbá/MS, 06 de Agosto de 2014.

Assina: Luciene Deová de Souza – Diretora Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Autorização do Ministério da Defesa/ Exército Brasileiro/ Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados- DFPC-1982 à Prefeitura Municipal de Corumbá, no Estado de Mato Grosso do Sul, a adquirir os produtos controlados da Empresa Companhia Brasileira de Cartuchos-CBC, 120 (cento e vinte) unidades de Coletes de Proteção Balística Multiameaça Nível III-A, para uso da Guarda Municipal de Corumbá de acordo com o R-105, com validade de 01 (um) ano a contar de 16/07/2014.

Assinam: Ministério da Defesa/ Exército Brasileiro/ Comando Militar do Oeste/ 9ª Região Militar (Gov da Armas Prov de MT/1821)/ Região Melo e Cáceres.

DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site do.corumba.ms.gov.br.

Prefeitura Municipal de Corumbá